



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 387/2025

em 10 de março de 2025

ASSUNTO: Respostas de Indicações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção as propostas apresentadas pelos Nobres Edis, objetivando soluções diversas ao Município, comunicamos que estão em análise e possível atendimento às indicações expostas, e já apreciadas.

Encaminhamos respostas dos setores, referente a Indicação nº: 117/2025 da Secretaria Municipal de Esportes, e as Indicações nº: 04/2025, 53/2025, 54/2025, 55/2025, 56/2025, 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 66/2025, 72/2025 e 73/2025 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, anexo memorando nº 142/2025.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 790/2025
Data: 11/03/2025 - Horário: 15:41
Administrativo - OFC 106/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 06 de março de 2025.

MEMORANDO n.º 142/2025.

À Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes
Ilustríssima Senhora Secretária-Adjunta de Governo

Assunto: Resposta ao Memorando nº 18/2025 – Indicações da Câmara Municipal

Em atenção ao Memorando nº 18/2025, da **Secretaria Municipal de Governo**, que solicita resposta às Indicações apresentadas na Câmara Municipal, pelos Vereadores, notadamente a(s) de nº 04/25, 53/25, 54/25, 55/25, 56/25, 59/25, 60/25, 61/25, 62/25, 66/25, 72/25 e 73/25.

Cumpre-nos esclarecer a Vossa Senhoria, que diferente de Requerimentos, que implicam decisão ou resposta, as Indicações são instrumentos legislativos destinados a sugerir ações a outros órgãos competentes, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui. Essas sugestões visam contribuir com a administração pública, orientando a adoção de medidas que possam atender ao interesse coletivo.

Dispõe o Art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui:

“Art. 227. Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

Parágrafo único. As indicações não poderão ser renovadas senão decorridos 120 dias de sua apresentação.”

Dessa forma, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelos Nobres Vereadores na identificação das necessidades da comunidade, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov

empenhamos para atender todas as solicitações dentro de nossas possibilidades.

No entanto, devido ao grande volume de demandas e serviços executados por esta Secretaria, informamos que não temos condições operacionais para fornecer informações mais detalhadas sobre o andamento de cada Indicação. O acompanhamento e registro fotográfico dessas solicitações demandariam uma logística específica e uma equipe exclusiva para essa finalidade, o que, infelizmente, não é possível, diante da atual estrutura de servidores.

Acerca das Indicações de nº 04/25, 53/25, 55/25, 56/25, 59/25 e 60/25, **informamos que já foram devidamente atendidas**. Com relação as demais, de nº 61/25, 62/25, 66/25, 72/25 e 73/25, **informamos que ainda não foram atendidas, mas se encontram em nosso cronograma de trabalho para atendimento**.

OBS: Oportunamente, informamos que a Indicação de nº 54/25 não é de competência da Prefeitura Municipal, mas sim da CPFL Energia.

Seguimos comprometidos em atender todas as Indicações e demais atribuições desta Secretaria, sempre com dedicação e foco na melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Esporte Basquete
± R\$ 65.000,00

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 4.000,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de bolas oficiais de basquete masculino adulto; peso: 580-620g; circunferência: 75-77cm; gomos: 8; laminado: microfibras; construção: matrizada; câmara: 6D; sistema de forro: multiaxial; miolo: cápsula SIS; processo extra: aracnun; aprovada pela Federação Internacional de Basquete.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 4.000,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de bolas oficiais de basquete feminino adulto; peso: 510-567g; circunferência: 72-74cm; gomos: 8; laminado: microfibras; construção: matrizada; câmara: 6D; sistema de forro: multiaxial; miolo: cápsula SIS; processo extra: aracnun; aprovada pela Federação Internacional de Basquete.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 3.500,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado à aquisição de bolas oficiais de basquete mirim/infantil; peso: 450-500g; circunferência: 72-74cm; gomos: 8; laminado: microfibras; construção: matrizada; câmara: 6D; sistema de forro: multiaxial; miolo: cápsula SIS; processo extra: aracnun.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 2.500,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado para pagamento da taxa de filiação anual da Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista – LBC.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 4.120,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado para pagamento das inscrições da Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista – LBC das categorias: sub14 masculino; sub15 masculino; sub16 masculino; sub17 masculino; sub13 feminino e sub14 feminino.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 18.300,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado para pagamento das taxas de arbitragem voltadas, exclusivamente, para os jogos de basquetebol das categorias: sub14 masculino; sub15 masculino; sub16 masculino; sub17 masculino; sub13 feminino e sub14 feminino, que disputarão a Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista - LBC.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes
Valor: R\$ 30.000,00
Tipo: Custeio
Beneficiário(a): Secretaria de Esportes
Objetivo: Recurso destinado à locação de van, micro-ônibus ou ônibus para transporte exclusivo das equipes de basquetebol das categorias: sub14 masculino; sub15 masculino; sub16 masculino; sub17 masculino; sub13 feminino e sub14 feminino, que disputarão a Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista - LBC.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação
Valor: R\$ 12.997,00
Tipo: Investimento / Repasse ao Terceiro Setor
Beneficiário(a): Creche Dona Josefina Gonçalves Silva



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 117/25

CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIRIGUI E O BIRIGUI PÉROLA CLUBE PARA FOMENTAR O BASQUETE,
MASCULINO E FEMININO, DA NOSSA CIDADE.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o incentivo à prática de
esportes é uma das grandes bandeiras que a vereadora "Si do Combate ao
Câncer" vem carregando,

CONSIDERANDO que o basquete de nossa cidade,
notadamente as categorias com idade que variam entre 13 e 17 anos, vem
sobrevivendo com muita dificuldade,

CONSIDERANDO que o basquete, masculino e
feminino, merecem uma atenção diferenciada do Poder Público pelo belo
trabalho que vem sendo realizado com muito esforço e sacrifício pela
professora, Andresa Miranda Cavazzana, nas dependências do Birigui Pérola
Clube,

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 500/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 15:36
Legislativo - IND 117/2025



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o Birigui Pérola Clube, extraoficialmente, vem sendo um grande parceiro da Prefeitura Municipal de Birigui, cedendo gratuitamente a quadra poliesportiva e a professora Andresa, funcionária do Clube, para que os atletas (sócios e não sócios) possam treinar e competir, defendendo o nome da nossa querida cidade,

CONSIDERANDO que a vereadora "Si do Combate ao Câncer", através da Emenda Impositiva nº 10/2024, destinou a importância de R\$ 66.420,00 ao basquete, masculino e feminino, para a aquisição de bolas, pagamentos de taxas de inscrições em campeonatos e taxas de arbitragem, e para o transporte dos atletas, para ser aplicada neste exercício,

CONSIDERANDO que se faz necessário estabelecer um convênio entre a Prefeitura Municipal de Birigui e o Birigui Pérola Clube para viabilizar a utilização da verba destinada através da Emenda Impositiva nº 10/2024, de autoria da vereadora "Si do Combate ao Câncer", para fomentar a prática do basquetebol em nossa cidade,

CONSIDERANDO que o convênio não criará nenhuma despesa extra para a Prefeitura Municipal de Birigui, além daquela que já está prevista na aludida Emenda Impositiva,



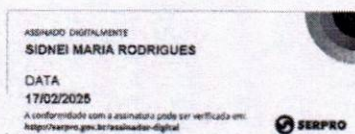
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Temos a imensa honra e a grata satisfação de
INDICAR para a Prefeita Municipal a implantação de convênio entre a
Prefeitura Municipal de Birigüi e o Birigüi Pérola Clube com a finalidade de
fomentar o basquete, masculino e feminino, de nossa cidade.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 17 de fevereiro de 2025.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima
(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

Birigui, 10 de março de 2025

Memorando:054/2025

Assunto: Respostas ao Memorando nº 56/2025

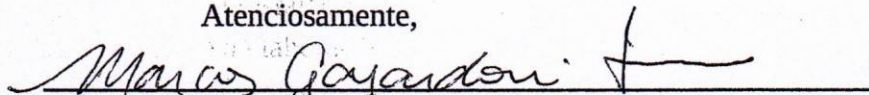
Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 56/2025, encaminhamos as seguintes informações sobre as indicações mencionadas:

1. **Indicação 117/25** – Já foi elaborado e enviado um ofício aprovando a indicação, solicitando que seja elaborado o respectivo convênio.
2. **Indicação 122/25** – Foi solicitado à Secretaria Municipal de Obras a realização de um estudo técnico e a elaboração de um projeto com custo estimado para a reforma do campo do Jandaia, bem como a instalação de uma quadra ou campo de areia no local. Após o levantamento técnico e a elaboração do projeto detalhado, poderemos correr atrás para procurar viabilizar os trâmites necessários para a concretização desta importante melhoria.
3. **Indicação 123/25** – Da mesma forma, foi solicitado à Secretaria Municipal de Obras a realização de um estudo técnico e a elaboração de um projeto com custo estimado para a instalação de uma quadra ou campo de areia no local. Após o levantamento técnico e a elaboração do projeto detalhado, poderemos correr atrás para procurar viabilizar os trâmites necessários para a concretização desta importante melhoria.
4. **Indicação 150/25** – Já estamos analisando os procedimentos necessários para adesão ao programa Bolsa Atleta, do Governo Federal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES

À SENHORA

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GOVERNO